

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37 Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179 www.calmon.sc.cov.br

PORTARIA N.º 134 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a servidora JUCINILDE CHAGAS DE LARA exercer o cargo de AGENTE DE COPA E LIMMPEZA bem como para desempenhar as funções inerentes ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria passa a viger na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 03 de Fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficiai

Em 03/02/17